

P O R T A R I A Nº 575/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001843/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15/04/2026 a 15/04/2026 perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal **MARIA MADALENA SOARES NASCIMENTO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6231, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal